**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº131/2025**

**PROCESSO DE COMPRA Nº345/2025**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **( X ) COMPRAS** | **( ) SERVIÇOS** | **( ) OBRAS** | **( ) OUTROS** |
| **DO OBJETO**  AQUISIÇÃO DE JAQUETAS CORTA VENTO PARA OS FUNCIONARIOS DA UBS, A FIM DE PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA REDE BEM CUIDAR E DA CAMPANHA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE, ALÉM DA VALORIZAÇAÕ DOS SERVIDORES, POSSIBILITANDO MAIOR VISIBILIDADE AO PROGRAMA JUNTO A COMUNIDADE. UTILIZAR CONTA 70151 | | | |
| **SECRETARIA DEMANDANTE**: Secretaria Municipal de Saúde, Desenv. Social, Habitação e Saneamento.  **Nº DAS SOLICITAÇÕES**: 1136/2025  **DA CONTRATADA**: GUGUI CONFECÇÕES LTDA  CNPJ: 04.314.161/0001-00 | | | |
| **DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**  A presente aquisição importa no valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais. Sendo que a descriminação dos itens e seus valores unitários encontram-se descritas na tabela abaixo:   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Un.** | **Especificação** | **Quant.** | **Valor Unitário de Referência** | **Valor Total de referencia R$** | | 1 | UN | JAQUETA CORTA VENTO PERSONALIZADA  COM TECIDO SUAVE E IMPERMEÁVEL, AJUDANDO A SE MANTER SECA E CONFORTÁVEL DURANTE CLIMAS FRIOS E ÚMIDOS. PUNHOS FLEXÍVEIS QUE SEGURAM AS MANGAS NO LUGAR, ELÁSTICOS EXPOSTOS NA BAINHA QUE PERMITEM QUE PERSONALIZE O ESTILO E O AJUSTE. PRODUTO DEVE SER 100% FEITO COM FIBRAS DE POLIÉSTER. FECHO COM ZÍPER ESPAÇOSO E DEIXAR OS OMBROS LIGEIRAMENTE CAÍDOS, COM UM DESIGN CAVADO PROPORCIONANDO UMA SENSAÇÃO CONFORTÁVEL E FÁCIL DE SOBREPOR EM CAMADAS.DESIGN VENTILADO, AS ABERTURAS FRONTAIS E NA PARTE DE TRÁS MELHORAM A RESPIRABILIDADE, CONTER FORRO DE TELA PARCIAL QUE NO CORPO OFERECE UMA SENSAÇÃO CONFORTÁVEL E FÁCIL DE SOBREPOR EM CAMADAS. POSSUIR CORDÕES NO CAPUZ QUE PERMITEM PERSONALIZAR O AJUSTE. POSSUIR DOIS BOLSOS, UM DO LADO DIREITO E UM DO LADO ESQUERDO NA FRENTE, QUE PERMITEM GUARDAR PEQUENOS ITENS. ESTRUTURA: 100% POLIÉSTER. FORRO: 100% POLIÉSTER. NA COR AZUL MARINHO. LOGO DA REDE BEM CUIDAR NO TÓRAX À DIREITA, LOGO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TÓRAX Á ESQUERDA, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BRAÇO ESQUERDO E SÍMBOLO DO SUS NO BRAÇO DIREITO. AS ARTES SERÃO ENVIADAS PELA SECRETARIA. TAMANHOS Á COMBINAR COM A SECRETARIA, TAMANHOS NO P, M, G, GG, XG E EXG. | 55 | 140,00 | 7.700,00 | |  |  |  |  | TOTAL | 7.700,00 | | | | |
| **DO FUNDAMENTO LEGAL**  Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021. PARECER JURÍDICO EM ANEXO | | | |
| **DA JUSTIFICATIVA**  PRIMEIRAMENTE, VALE FRISAR QUE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SE JUSTIFICA FACE AO INTERESSE PÚBLICO DE MANTER OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM NÍVEIS ACEITÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS, PARA O CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE COM EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE E ECONOMIA.  JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DOS VESTUÁRIOS PARA QUE OS SERVIDORES MUNICIPAIS REALIZEM O EXERCÍCIO REGULAR DE SUAS FUNÇÕES, POIS A UTILIZAÇÃO PADRONIZADA DE UNIFORMES DESTACA, DISTINGUE E IDENTIFICA O SERVIDOR, PROPORCIONANDO AOS MUNÍCIPES, SEGURANÇA SUBJETIVA, GARANTIA DE DISPONIBILIDADE E ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.  A DOS AQUISIÇÃO DE JAQUETAS CORTA VENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SE FAZ NECESSÁRIA COMO MEDIDA DE VALORIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA EQUIPE, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL PROFISSIONAIS DURANTE AS ATIVIDADES DE CAMPO. A PRESENTE COMPRA SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DA CONTA 70151, PROVENIENTES DA PORTARIA Nº 150/2024 – SAÚDE ARBOVIROSES, DESTINADA AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DESSAS DOENÇAS.  AS JAQUETAS SERÃO PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO DO MOSQUITO DA DENGUE, VINCULADO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, E COM O LOGOTIPO DA REDE BEM CUIDAR, POSSIBILITANDO A DIVULGAÇÃO PERMANENTE DAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE JUNTO À COMUNIDADE. TAL MEDIDA FORTALECE A IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPLIA A VISIBILIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO TERRITÓRIO E REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO COMBATE ÀS ARBOVIROSES.  ALÉM DISSO, O FORNECIMENTO DAS JAQUETAS GARANTE MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES, PROPORCIONANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EXTERNAS EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO CONTRIBUI SIMULTANEAMENTE PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES, A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E A EFETIVIDADE DAS CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA  JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DO OBJETO, POR NÃO DISPORMOS, NO ÂMBITO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE SETOR ESPECÍFICO PARA A CONFECÇÃO DAS PEÇAS, NECESSITANDO ASSIM DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DAS MESMAS.  ADQUIRE-SE DA EMPRESA SUPRACITADA, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE MENOR VALOR POR ITEM | | | |
| **DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**  Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Projeto/Atividade** | **Recurso** | **Despesa/Ano** | **Descrição** | | 2.011.33.90.30.23 | 2621 | 3719/2025 | Manutenção e Investimentos das Atividades do Piso da Atenção Básica. | | | | |
| **DESPACHO FINAL**  Em vista das justificativas fundamentações relatadas para a contratação de empresa e conforme os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, com fundamentação legal no art. 75 inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, aprovo a realização da despesa.  **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**  Prefeito Municipal  Boa Vista do Cadeado RS, 13 de outubro de 2025. | | | |